

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

AUTOR: PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI N° 012/2016

OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 828.100,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Vereador SEBASTIÃO PEDRO DA VITÓRIA

1. RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 012/2016, de autoria do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 828.100,00 (oitocentos e vinte oito mil e cem reais).

O Autor do projeto apresentou justificativa da sua pretensão na Mensagem legislativa nº 014/2016, que encaminhou o Projeto.

A Assessoria Jurídica, instada a se manifestar, se pronunciou pela legalidade do Projeto, conforme parecer de fls. 06/08

A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se manifestou no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do projeto, uma vez que não existe óbice legal ou constitucional, conforme parecer de fls. 09/10.

2. VOTO DO RELATOR:


Após minuciosa análise, manifesto no sentido de que, conforme dito pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, uma vez que não há óbice legal ou constitucional, bem como financeiro.

3. VOTO DA COMISSÃO:

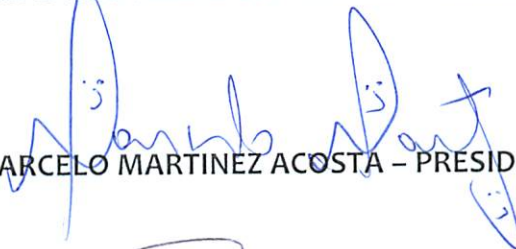
Diante do exposto a Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à matéria em epígrafe, em face da consonância da proposição com as normas legais vigentes.

Sala das Comissões, em 06 de junho de 2.016.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



SEBASTIÃO PEDRO DA VITÓRIA – MEMBRO E RELATOR



MARCELO MARTINEZ ACOSTA – PRESIDENTE



MILTON SOARES – VICE-PRESIDENTE